



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Protocolado no Zêdo da Câmara Municipal
14/08/2024

PORTARIA Nº 3.343, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.795, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS E GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 2.795, de 10 de janeiro de 2023, que designa servidores para atuarem como fiscais e gestor de contrato administrativo e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar a servidora **Juliana Alves dos Reis**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, matrícula nº 3.338 e o servidor **Danilo Francischetto**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Coordenador Parlamentar, matrícula nº 3.337, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente e o (a) servidor (a), ocupante de cargo de provimento comissionado de Diretor (a) Geral, para atuar como gestor (a), responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 001/2021, de 05 de abril de 2021.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de agosto de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ROAN ROGER GOMES MARQUES (PSD)
Presidente Substituto